



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matinha.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel:

E-mail: [municipiodematinha@hotmail.com](mailto:municipiodematinha@hotmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA MAJOR HERACLETO ALVES DA SILVA, S/N, CENTRO

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matinha



Assinado eletronicamente por:  
Liniêda Nunes Cunha  
CPF: \*\*\*.792.543-\*\*  
em 26/01/2023 07:49:03  
IP com nº: 10.0.0.106  
[www.matinha.ma.gov.br/diariooficial.php?id=128](http://www.matinha.ma.gov.br/diariooficial.php?id=128)



**RESENHA DO CONTRATO- MATINHA.** Contrato de Fornecimento que entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Matinha, e a empresa **WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2.735/2022- MATINHA.** **BASE LEGAL:** submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei nº 8.666, de 21/06/93 e de outras normas aplicáveis. **CONTRATANTE:** A Prefeitura Municipal de Matinha, ente de Direito Público, situada à Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA CNPJ nº 06.158.729/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pela Sra. prefeita Linielma Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04. **CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE LTDA**, situada à AV 05 – S/N, Quadra A, lote 2, Módulo 1, Distrito Industrial Maracanã – São Luis – MA CEP 65.095-170, inscrita no nº 34.597.955/0005-13, neste ato representada pelo Sr. **Elivaldo Trindade da Silva, portador do RG: 0706443420192- SSP/MA**, expedida pela (o) SSP-MA, e nº CPF: 379.912.052-15. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal destinado ao Hospital Municipal Dr. Afonso Matos do município de Matinha/MA **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a contar da data de assinatura do contrato até 31/12/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 187.400,00 (cento e oitenta e sete mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 16 01 FMS 10 301 0024 2042 0000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde 10 301 0024 2082 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A COVID- 10 302 0024 2043 0000 Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hosp Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 18 de janeiro de 2023. **LINIELMA NUNES CUNHA,** Prefeita Municipal.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PUBLICAÇÕES - PORTARIAS: 115/2023

### EXTRATO DO CONTRATO

#### INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

**EXTRATO DO CONTRATO:** Contrato Nº 006/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023. PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA, situada na Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.526.216/0001-74, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. José Araújo Silva Filho, portador do CPF nº 351.256.593-04, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, sediada na Rua Kubitschek, nº 09, Centro, São José dos Basílio – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.424.121/0001-63, neste ato representado pelo Proprietário, Sr. Celso Mendonça Filho, portador do CPF nº 749.073.403-25, a seguir denominada **CONTRATADA. ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de Matinha – MA, para o exercício de 2023, conforme especificações contidas na Inexibilidade de Licitação nº 001/2023. **BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e art. 1º, da Lei nº. 14.039/20. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 96.000,00, (noventa e seis mil reais) sendo pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSOS:** Órgão: 01 – Câmara Municipal de Matinha; Unidade Orçamentária 0101 - Câmara municipal de Matinha; 01.031.0100.2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; Ação: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal de Matinha - MA, **GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE JANEIRO DE 2023. - JOSÉ ARAÚJO SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA.**

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023: A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.526.216/0001-74. CONTRATADO: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 17.422.433/0001-38. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INTEGRADO DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, ARRECAÇÃO E PROTOCOLO, ACOMPANHAMENTO DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE, ACOMPANHADO DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECURSO ORÇAMENTARIO: PROJETO/ ATIVIDADE: 01 031 0100 2001, AÇÃO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/01/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), DIVIDIDO EM 12 (DOZE) PARCELAS DE R\$ 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS). BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. RECURSOS: PRÓPRIOS. REPRESENTANTE**



LEGAL: JOSÉ ARAÚJO SILVA FILHO, PELA CONTRATANTE <sup>Pub. CLASZ</sup> THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO, MATINHA – MA, 06 DE JANEIRO DE 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023, Carta Convite Nº 001/2023: A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob nº 12.526.216/0001-74. CONTRATADO: R S SOARES NETO EPP, inscrita no CNPJ sob nº 31.418740/0001-76. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica e orientação ao controle interno, de interesse da Câmara Municipal de Matinha - MA. MODALIDADE: Carta Convite, TIPO: Menor Preço Global. RECURSO ORÇAMENTARIO: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL, 01 031 0100 2001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, AÇÃO: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/01/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, não ultrapassando o exercício financeiro de 31/12/2023. VALOR GLOBAL: O valor para a presente contratação é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, § 3o da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: Próprios. Representante Legal: José Araújo Silva Filho, Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte e Raimundo Sousa Soares Neto, pela CONTRATADA, Matinha – MA, 20 de janeiro de 2023.**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023. INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA. MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001-2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E ORIENTAÇÃO AO CONTROLE INTERNO, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA. No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. Em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e, considerando a legalidade e validade dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/CMPL, designada pela Portaria nº 007, de 02 de janeiro de 2023, publicada em 02 de janeiro de 2023, no Diário Oficial do Município de Matinha – MA, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade CARTA CONVITE nº 001/2023 – CPL/CMM para que a Adjudicação produza seus efeitos jurídicos, cuja proposta vencedora esta abaixo explicita, apresentando-se o vencedor pelo critério de menor preço. EMPRESA R S SOARES NETO EPP. CNPJ Nº 31.418740/0001-76- Endereço: Rua João Amaral Silva, 150, Centro – Matinha - MA, CEP 65218-000. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com validade até 31/12/2023. Matinha – MA, em 18 de janeiro de 2023. José Araújo Silva Filho - Presidente da Câmara Municipal de Matinha – MA.**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Nº 006/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA, situada na Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.526.216/0001-74, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. José Araújo Silva Filho, portador do CPF nº 351.256.593-04, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, sediada na Rua Kubitschek, nº 09, Centro, São José dos Basílio – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.424.121/0001-63, neste ato representado pelo Proprietário, Sr. Celso Mendonça Filho, portador do CPF nº 749.073.403-25, a seguir denominada CONTRATADA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de Matinha – MA, para o exercício de 2023, conforme especificações contidas na Inexibilidade de Licitação nº 001/2023. BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e art. 1º, da Lei nº. 14.039/20. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 96.000,00, (noventa e seis mil reais) sendo pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. FONTE DE RECURSOS: Órgão: 01 – Câmara Municipal de Matinha; Unidade Orçamentária 0101 - Câmara Municipal de Matinha; 01.031.0100.2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; Ação: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal de Matinha - MA, GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE JANEIRO DE 2023. - JOSÉ ARAÚJO SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023**

